



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

**Número da Requisição:** 86/2021 Data da Requisição: 29/06/2021

Objeto: Publicação de aviso de edital em jornal local

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras  
Câmara Municipal de Uruguaiana

*Nardiele J. M. Rodrigues*  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

**Justificativa:** A pedido da pregoeira, conforme justificativa anexa. Jornal Cidade não apresentou proposta atualizada, porém na publicação anterior, de formato semelhante, o valor apresentado foi bem superior, conforme cotação anexa.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Publicação de aviso de licitação em jornal de circulação local	1	R\$ 139,65	R\$ 139,65

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.  
 *Divulgação Oficial Institucional - Outros Serv. de Terceiros - P.J.*  
**Saldo atual:** *R\$ 5.779,33*  
**Saldo (-) Valor consultado:** *R\$ 5639,68*  
**Código:** *2843*  
**Obs:** *Serviços de Publicidade Legal*

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
*Artigo 24, II da Lei 8.666/93*  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:  
*Em decorrência do valor e do objeto da requisição.*

\_\_\_\_\_  
 Fatima Terezinha Padilha da Silva  
 Contadora  
 Data: *29/06/2021* CRC-RS 053098/0-7  
 CPF: 685.088.590-15

Data: *30/06/2021* Câmara Municipal de Uruguaiana  
 Bruna S. de Oliveira  
 Procuradora Jurídica

**4 - Despacho da Direção Geral:**  
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 Autorizo a Abertura de licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
*Oswaldo A. De Souza Medeiros*

**5 - Unidade de Controle Interno:**  
 De acordo com o processo em andamento  
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 Parecer em anexo.

Justificativa:  
 \_\_\_\_\_  
 Osvaldo A. De Souza Medeiros  
 Diretor Legislativo

Observação: *Conforme fundamentação*  
*Procuradora Jurídica*  
 Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: *30/06/2021*

Data: *1º/07/2021*  
 Nelida Pinto Sanguinetti  
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno

**6 - Despacho da Presidência:**  
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.  Autorizo a Abertura de Licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
 Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: *1º/07/2021*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



16

Of 07/PREG/CMU

Uruguaiana, 23 de junho de 2021.


**Sr. Osvaldo Antônio de Souza Medeiros**  
Diretor Legislativo

Assunto: **Solicita publicação de aviso de edital em Jornal local.**

Senhor diretor,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, na condição de Pregoeira desta Casa, solicitar a publicação de aviso de edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021 (aquisição de materiais e suprimentos de informática)
2. Justificamos o pedido, em razão da Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019 prever em seu art.13 a publicação em jornal de circulação local para bens e serviços acima de R\$160.000,00 até R\$ 650.000,00.
3. Diante do exposto, e após sua devida análise, solicitamos que este ofício seja encaminhado ao setor competente desta Casa para fins de prosseguimento no devido processo licitatório.

Atenciosamente,

  
Taíze Magalhães Fredo da Silva  
Pregoeira

  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Osvaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo  
24/06/2021

10

**Re: cotação de publicação**

"Diario da Fronteira" <diariodafrenteira@gmail.com>

16 de Abril de 2021 11:02

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia, o valor é R\$ 139,65 para ser publicado na edição de amanhã.

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 09:10, <compras@uruguaiana.rs.leg.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos cotação para a publicação de um aviso de licitação.  
O tamanho conforme o anexo

Att  
Regina

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

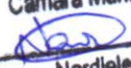
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 Ramal 232/241

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

ATUALIZADO UID  
TELEFONE EM 24/06/2021  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Nardete J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA**  
**CNPJ: 03.350.491/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:11 do dia 02/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2021.

Código de controle da certidão: **FC9D.E99D.859E.AE2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.350.491/0001-99

**Razão Social:** EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA

**Endereço:** RUA DR. MAIA 2624 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105491362091039

Informação obtida em 24/06/2021 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**12,8 cm (4 col) x 9 cm**

FREQÜÊNCIA	Eventual
Pág. indeterminada	R\$ 756,00
Pág. determinada	+30%
Pág. três	+50%
Contracapa	+100%
Capa	+300%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins 2619 | CEP 97501-520 | URUGUAIANA/RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br | e-mail: cpl@camarauruguaiana.rs.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Uruguaiana em jornal de circulação no mínimo em 03 dias úteis e aos finais de semana no município de Uruguaiana.

**ABERTURA:** 09h31min, do dia 00 de junho de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**TIPO:** Menor preço por item.

A íntegra do presente edital encontra-se publicada em nosso site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).  
Maiores informações pelo telefone 55- 3412 5977, Ramal 238, das 8h às 14h.

Uruguaiana (RS), 00 de junho de 2021.

Taíze Magalhães Fredo da Silva  
Pregoeira

Carlos Alberto Delgado de David  
Presidente